



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI nº 43, de 26 de junho de 2020.

**“Dispõe sobre denominação de via pública, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominada de **RUA JOÃO IZIDORO DE MESQUITA**, a Rua 4 (quatro), localizada no Loteamento Residencial Barka II.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições em contrárias.



**Helson Barbosa de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão